CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 14 de Novembro de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 022/2007

O Vereador **Darley Jansen Espíndula - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de se providenciar a reforma da EMPEF – Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental de Caioaba, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 06 de novembro de 2007.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 06 de Novembro de 2007
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

A referida Unidade Escolar se encontra em péssimo estado, apresentando uma série de problemas, dentro os quais merecem destaque: caixa de esgoto da pia entupida, portas quebradas, fiação estragada, banheiro com vazamento (descarga quebrada), refeitório sem forro (quando chove molha), calçadas quebradas, piso quebrado, etc.... Assim, pugnando pelo apoio dos demais Pares, motivos não faltam para a aprovação da presente proposição, com vistas ao seu atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.